



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/CMSR/2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DE 2016, CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a faculdade emanada pelo **Art. 4º**, da Lei Municipal nº **647/2015**, de 16/11/2015, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Legislativo suplementar o orçamento vigente até o limite de **30% (trinta por cento)**, conforme consta do diploma legal, *verbis*:

“ART. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2016, ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:...”

RESOLVE:

ART. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento da Câmara Municipal, para o mês de maio, exercício de 2016, no valor de R\$ 5.000,00 (**cinco mil reais**), conforme adiante discriminado:

Órgão:	01	Poder Legislativo	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Projeto:	01.031.0101.2010	Manut.Ativ. Departamento Legislativo	
Atividade:	3.3.90.30.0.0	Material de Consumo	
FICHA	042	VALOR – R\$	5.000,00

ART. 2º- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, do seguinte programa de



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO
BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

trabalho do orçamento de **2016** – Câmara Municipal.

Órgão:	01	Poder Legislativo
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo
Projeto:	01.031.0101.2003	Manut.Ativ.do Corpo Legislativo
Atividade:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
FICHA	019	VALOR – R\$ 1.504,00

Órgão:	01	Poder Legislativo
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo
Sub-Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo
Projeto:	01.031.0101.2006	Manut.Ativ.C/Recep., Homenagens e Festividades
Atividade:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica
FICHA	026	VALOR – R\$ 3.496,00

TOTAL		5.000,00
--------------	--	-----------------

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 09 de maio de 2016.

ART. 4º- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 23 de maio de 2016.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara Municipal